



INDICAÇÃO Nº 6.895

Instalação de unidade básica de saúde na Vila Marlene.



OF.PR. 1002195**

CONSIDERANDO que na Vila Marlene não há unidade básica de saúde, o que causa grandes transtornos aos munícipes locais, que são obrigados a se deslocar para bairros vizinhos em busca de atendimento;

CONSIDERANDO que os moradores estão descontentes, pois, além de a situação ocasionar desgaste na pessoa debilitada, também causa prejuízos financeiros com o transporte,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas a instalação de unidade básica de saúde no referido local.

Sala das Sessões, 22/10/02

ANA TONELLI